



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmestrela@ig.com.br

Decreto nº 41/2018
De 14 de novembro de 2018

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DE 20 DE NOVEMBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a quantidade de feriados do mês de novembro de 2018, coincidindo com dias úteis;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento de dias letivos, por parte da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, a otimização da prestação dos serviços públicos no âmbito do Município de Estrela de Alagoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a antecipação do feriado do dia 20 de novembro, relativo ao dia da consciência negra, para o dia 16 de novembro, próxima sexta-feira, no Município de Estrela de Alagoas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Estrela de Alagoas/AL, 14 de novembro de 2018.

Arlindo Garrote da Silva Neto
- Prefeito -